

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Osasco e Região - SUEESSOR, que será realizada no dia 12 de março de 2024.

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária. O SUEESSOR com base territorial em Osasco, Taboão da Serra, Santana de Parnaíba, Vargem Grande Paulista, Barueri, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Embu - Guaçu, Jandira, Itapeçerica da Serra, Itapevi e Ibiúna, por seu Presidente infra-assinado, convoca a todos os integrantes da categoria de trabalhadores e trabalhadoras de estabelecimentos de serviços de saúde de sua base territorial, associados ou não, para participar da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 12 de março, às 09h00 e às 14h00, na sede do sindicato, na Rua General Bittencourt, nº 582, Bairro, Centro, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, SP, CEP 06016-045. A votação se realizará de forma híbrida, podendo esta, ser realizada presencialmente na sede do Sindicato no dia 12 de março de 2024, das 09:00 às 17:00 horas, e através do site www.sueessor.org.br/assembleiageralextraordinaria do SUEESSOR, do dia 12 de março de 2024, às 08:00 horas, até o dia 15 de março de 2024, às 23:59 horas. Esgotado o prazo para votação da pauta, a assembleia será dada por encerrada. Não havendo nos dias e horários indicados número estatutário de presentes para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada 01 (uma) hora após, no mesmo dia, local e forma, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes. A assembleia ora convocada é para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1)– discussão e votação da pauta de reivindicação da categoria para as negociações coletivas da data base de 01º de maio de 2024; 2) – discussão e votação para manutenção de contribuição assistencial, disciplinando o direito de oposição pelo trabalhador; 3)- autorização para a Diretoria do Sindicato celebrar Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Convenção Coletiva de Trabalho com as representações patronais e/ou suscitar Dissídio Coletivo em caso de malogro das negociações coletivas. Osasco, 05 de março de 2024. Antônio Gervásio Rodrigues. – Presidente.